



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

Ofício nº **1743/02**
2002.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Outubro de

**EXMO. SR.
DR. ROBERTO HAMAMOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 0 0 5 - Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.991.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc

Decebi
02/10/2002
[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3005 (02 DE OUTUBRO DE 2002)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.991.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade atender pagamento de tarifas de consumo mensal da ELEKTRO, SABESP e TELESP; amortização de parcelamento de dívida com o I.N.S.S. e FGTS; contribuição mensal do PASEP; contribuição mensal do DENATRAN; aquisição de medicamentos, material cirúrgico e de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde; Merenda Escolar; material de consumo para o Ensino Fundamental, EMEMI's e demais Secretarias Municipais.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do nosso Município, requiero que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3684/2002 (02 DE OUTUBRO DE 2002)

UNICA
S.S. 03/10
APPROVADO
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.991.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.991.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e hum mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.8005.9094

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

04. CONTROLE SEG. TRAF. URBANO

15.452.6030.9068

3.3.20.00.00 – Transferências a União.....R\$ 1.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

04. CONTROLE SEG. TRAF. URBANO

15.452.6030.9068

3.3.90.00.00 -Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

05. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.8005.9094

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.8090.9104

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.845.9010.9108

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.9005.9106

4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

15.122.6090.9078

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO

15.452.6010.9060

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.122.5090.9056

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO

27.812.5005.9054

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

01. PRÉ ESCOLAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

12.365.2010.9020

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2005.9018

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

02.02. FUNDEF

12.361.2005.9018

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

03. OUTROS NÍVEIS DE ENSINO

12.363.2020.9024

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

04. MERENDA ESCOLAR

12.361.1035.1662

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05. CULTURA

13.391.3005.9032

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.1005.9002

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 220.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.1090.9016

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.1025.9010

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.1020.9008

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.1015.9006

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

01. SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

11.331.4010.9044

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

TOTAL....R\$ 1.991.000,00

ARTIGO 2º - O valor das suplementações mencionadas no Artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado através de índice técnico.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de Outubro de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-